



Portaria Nº 406/2023

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 19 / 12 / 2023

Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

“Dispõe sobre RECESSO da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-GO, para as comemorações de final de ano, e dá outras providências”.

A Presidente da **Câmara Municipal de Cachoeira**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **RECESSO** na Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, a partir do dia **20 de dezembro de 2023**, até o dia **02 de janeiro de 2024**, em virtude das comemorações de Final de Ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, aos dezoito dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e três (19/12/2023).

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nayara Maciel Faria
NAYARA MACIEL FARIA
Presidente